

REGULAMENTO – PRÊMIO IMPACTA MAIS 2026

Correalização: Companhia de Impacto e Certificadora Social

Versão: 1 | Publicação: 09/02/2026

1) Sobre o Prêmio

O Prêmio Impacta Mais 2026 (“Prêmio”) reconhece iniciativas que geram impacto socioambiental positivo, valorizando soluções inovadoras, consistentes e comprometidas com resultados. Esta edição é correalizada pela Companhia de Impacto e pela Certificadora Social (“Correalizadoras”).

2) Objetivos

- Reconhecer e dar visibilidade a iniciativas com impacto relevante;
- Fortalecer conexões estratégicas no ecossistema de impacto;
- Estimular boas práticas de governança, transparência e mensuração;
- Impulsionar novas soluções e parcerias.

3) Cronograma (horário de Brasília)

- Abertura das inscrições: 09/02/2026
- Encerramento das inscrições: 16/03/2026 (até 18h00)
- Divulgação de finalistas: 20/04/2026
- Evento de premiação: 21/05/2026

As Correalizadoras poderão ajustar datas, com comunicação pelos canais oficiais.

4) Quem pode participar

Podem participar iniciativas que atendam obrigatoriamente aos Critérios Essenciais abaixo, além de se enquadrarem em uma das categorias do Prêmio:

- Intencionalidade: apresentam publicamente propósito social e/ou ambiental (ex.: site, relatório, apresentação institucional ou materiais oficiais).
- Centralidade: o impacto socioambiental está no centro da atividade econômica (não é ação periférica, pontual ou apenas compensatória).
- Sustentabilidade financeira: operam com geração de receita, com ou sem fins lucrativos, desde que possuam modelo econômico consistente.
- Atividade econômica formal: possuem CNPJ ativo e atividade econômica compatível com o modelo econômico apresentado.
- Monitoramento de impacto: utilizam indicadores para medir resultados sociais e/ou ambientais (quantitativos e/ou qualitativos).
- Atuação no Brasil: estejam em operação no Brasil ou demonstrem impacto relevante no território brasileiro.

- Responsável pela inscrição: tenham um(a) Proponente responsável pela inscrição e pelas comunicações oficiais do Prêmio.

5) Impedimentos e conflitos

Não podem participar:

- Iniciativas com finalidade político-partidária/eleitoral ou proselitismo religioso como atividade principal;
- Inscrições com informações falsas ou gravemente inconsistentes;
- Iniciativas com conflito de interesses com membros da Comissão Organizadora/Avaliadora, quando não houver mitigação possível;
- Inscrições submetidas por:
 - o Colaboradores, sócios, dirigentes, conselheiros, empregados, estagiários e representantes das Correalizadoras (e, quando aplicável, suas controladas/coligadas);
 - o Fornecedores/agências/prestadores diretamente envolvidos na execução do Prêmio;
 - o Patrocinadores/apoiadores do Prêmio e pessoas a eles vinculadas quando comprometerem a independência do processo;
 - o Parentes de 1º grau das pessoas acima, quando houver influência direta ou risco de conflito.

6) Due diligence e integridade

As iniciativas participantes poderão estar sujeitas a due diligence, a critério da Comissão Organizadora, para preservação da integridade do Prêmio e mitigação de riscos reputacionais e/ou de incoerência com a agenda de impacto. A due diligence poderá envolver verificações em fontes públicas e/ou solicitação de esclarecimentos. Poderá haver desclassificação em caso de evidências relevantes de:

- Impactos socioambientais negativos graves incompatíveis com o propósito do Prêmio;
- Inconformidades relevantes de integridade/ética, direitos humanos, trabalho análogo ao escravo/infantil, crimes ambientais, corrupção, fraudes ou práticas similares (quando aplicável).

A abrangência e metodologia serão definidas pela Comissão Organizadora, sem obrigação de aplicação uniforme a todas as iniciativas.

7) Inscrições

As inscrições ocorrerão via formulário divulgado nos canais oficiais, de 09/02/2026 a 16/03/2026 (18h00).

A inscrição implica concordância com este regulamento e responsabilidade pela veracidade das informações.

Importante: Eventuais instabilidades de sistema, conexão ou alto tráfego não geram prorrogação automática do prazo nem direito a compensação. Recomenda-se não deixar o envio para o último dia/horário.

8) Categorias de Premiação

Cada organização poderá se inscrever em apenas uma (1) categoria:

1. Inovação Climática, Bioeconomia e Transição Energética: Reconhece iniciativas que atuam na resposta à crise climática, promovendo soluções regenerativas, de adaptação e mitigação, com foco em: bioeconomia, energias renováveis, soluções baseadas na natureza, agricultura regenerativa, adaptação climática e justiça climática.
2. Cadeias Sustentáveis e Economia Circular: Destinada a iniciativas que transformam cadeias produtivas, promovendo: economia circular, redução de resíduos, novos modelos de produção e consumo, rastreabilidade, logística reversa e regeneração de valor.
3. Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Territorial: Reconhece projetos e negócios que geram renda, trabalho digno e oportunidades, especialmente em territórios historicamente sub representados, com foco em: geração de renda sustentável e trabalho digno, fortalecimento das economias locais com acesso a mercado, protagonismo de grupos historicamente sub-representados, cooperação e valorização dos territórios e saberes locais.
4. Negócios de Impacto e Governo: Premia negócios de impacto que escalaram soluções em parceria com o poder público - soluções escaláveis para desafios socioambientais, fortalecimento de políticas públicas por meio de negócios de impacto, geração de emprego e renda em áreas estratégicas de impacto.
5. Investimento de Impacto Socioambiental: Reconhece soluções financeiras e estratégias que ampliam o acesso a capital, desenvolvem instrumentos financeiros inovadores, alinham retorno financeiro e impacto socioambiental e fortalecem negócios de impacto em diferentes estágios.
6. Inteligência Artificial e Tecnologia para Impacto: Categoria dedicada a iniciativas que utilizam tecnologia e IA para gerar impacto positivo, como: soluções em saúde, educação, clima, inclusão e acesso a direitos, uso ético e responsável da tecnologia, dados e inteligência para tomada de decisão com impacto.
7. Economia Azul e Soluções Baseadas na Água: Reconhece iniciativas ligadas a: preservação de oceanos, rios e zonas costeiras, pesca sustentável, saneamento, água e biodiversidade aquática, desenvolvimento econômico associado à conservação.

9) Avaliação e critérios

A avaliação prevê as seguintes atividades: triagem de elegibilidade, avaliação técnica, validação/consolidação e seleção de finalistas. A quantidade de finalistas poderá variar conforme volume e qualidade das inscrições.

Os principais critérios de avaliação a serem ponderados de modo comparativo são:

- Relevância do problema e teoria de mudança;
- Evidências e mensuração de resultados;
- Inovação e diferencial;
- Escalabilidade/replicação;
- Viabilidade e capacidade de execução;
- Sustentabilidade;
- Governança, ética e transparência;
- Equidade e justiça socioambiental;
- Aderência à categoria e consistência das informações.

A Comissão Avaliadora poderá solicitar esclarecimentos e/ou evidências complementares, sem obrigação de contato com todas as iniciativas.

10) Finalistas e premiação

Finalistas serão divulgados em 20/04/2026. As vencedoras por categoria serão anunciadas no Evento de Premiação (21/05/2026). A premiação poderá incluir certificado, troféu/selo e ações de visibilidade institucional, conforme comunicação oficial.

11) Governança e conflito de interesses

- Comissão Organizadora: coordena execução, comunicação, integridade (incluindo due diligence) e decisões sobre casos omissos.
- Comissão Avaliadora: realiza avaliação técnica.
- Conflitos: organizadores/avaliadores devem declarar conflitos e ficam impedidos de avaliar/deliberar sobre inscrições relacionadas.

A composição das Comissão Avaliadora será divulgada nos canais oficiais.

12) Uso de marca e autorizações

Ao se inscrever, o Proponente autoriza, de forma gratuita, o uso de nome, marca e conteúdos institucionais fornecidos para fins de divulgação do Prêmio. Finalistas e vencedoras poderão usar o selo “Prêmio Impacta Mais 2026” conforme diretrizes oficiais, sendo vedado uso que induza o público a erro.

13) Proteção de dados (LGPD)

Os dados pessoais serão tratados para gestão da inscrição, comunicação, avaliação, divulgação institucional, segurança do processo e cumprimento de obrigações legais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD). Poderão ser compartilhados com prestadores de serviço, avaliadores autorizados, autoridades competentes e organizações realizadoras, patrocinadoras, parceiras e apoiadoras do Prêmio. O Proponente declara ter autorização para fornecer dados de terceiros. Solicitações de atualização/correção/exclusão poderão ser

feitas pelos canais oficiais, observadas as hipóteses legais de retenção mínima.

14) Disposições finais

A participação é voluntária e, salvo comunicação em contrário, não há custo de inscrição. As decisões das Correalizadoras e da Comissão Avaliadora são soberanas e irrecorríveis. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora. Este regulamento pode ser atualizado, com divulgação da versão vigente nos canais oficiais.

Canais oficiais e contato: Caso haja qualquer dificuldade no uso da plataforma Prosas para envio da inscrição, clique no botão Ajuda localizado na própria plataforma. Também disponível: WhatsApp Suporte - (31) 99919-8781. Atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

A Certificadora Social fica à disposição pelo e-mail contato@certificadora.social.